



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 074/2019 – PMI

PREGÃO Nº 046/2019 – PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019 - PMI

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa para final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **046/2019 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, **RESOLVEM** registrar os preços para futura aquisição de materiais, paver, pó de pedra, pedrisco, lascão, brita mista, cimento para construção de passeios públicos e demais serviços da municipalidade, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Preço Unit máximo	Preço Total
02	2.000	M ²	Concreto intertravado Paver holandês 20x10cm 4cm de espessura 35 Mpa	Borsatti	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
03	1.500	M ²	Concreto intertravado Paver holandês 20x10cm 6cm de espessura 35 Mpa	Borsatti	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
04	500	M ²	Concreto intertravado Paver holandês 20x10cm 8cm de espessura 35 Mpa	Borsatti	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
05	800	M ²	Concreto intertravado Paver holandês 20x10cm 4cm de espessura 35 Mpa Podo Tatil Direcional	Borsatti	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00
06	200	M ²	Concreto intertravado Paver holandês 20x10cm 6cm de espessura 35 Mpa Podo Tatil Direcional	Borsatti	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
07	200	M ²	Concreto intertravado Paver holandês 20x10cm 8cm de espessura 35 Mpa Podo Tatil Direcional	Borsatti	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
08	50	M ²	Concreto intertravado Paver holandês 20x10cm 4cm de espessura 35 Mpa Podo Tatil Alerta	Borsatti	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
09	50	M ²	Concreto intertravado Paver holandês 20x10cm 6cm de espessura 35 Mpa Podo Tatil Alerta	Borsatti	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
15	400	Sacos	Cimento saca de 50 kg CPII32	Votoran	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
R\$ 188.650,00						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 046/2019 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 046/2019 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá SC, 26 de dezembro de 2019.

Comercio e Indústria de Concretos Borsatti Ltda - ME
CNPJ: 23.206.719/0001-89
Sócio Administrador: Alessandro Carlito Borsatti
CPF: 067.080.079-16
Telefone: 49-99911-1066

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37